



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª
Aprova o Orçamento do Estado para 2022

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

Capítulo IV

Finanças Regionais

Artigo 66.º-A

Reforço de recursos humanos para aumentar a capacidade de resposta de ajuda domiciliária na Região Autónoma da Madeira
Governo, no ano de 2022 através do Instituto da Segurança Social, garante a autorização e as transferências orçamentais necessárias para o Instituto de Segurança Social da Madeira- ISSM, PI-RAM para garantir a contratação de recursos humanos para assegurar o reforço da capacidade de resposta da ajuda domiciliária.

Assembleia da República, 13 de maio de 2022

Os Deputados,

Alma Rivera, Bruno Dias, Paula Santos, João Dias, Diana Ferreira, Jerónimo de Sousa

Nota justificativa:

Na Região Autónoma da Madeira tem sido decisivo, como resposta social, o serviço de apoio domiciliário no que contempla de prestação de cuidado e serviços a famílias ou a



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

peessoas que se encontram no seu domicílio, em situação de dependência física e ou psíquica e não possam assegurar, temporariamente ou permanentemente, a satisfação das suas necessidades básicas da sua vida diária, nem disponham de apoio familiar para o efeito. De acordo com os números divulgados pelo Governo Regional da Madeira, depois de um exaustivo estudo de diagnóstico sobre as necessidades mais imediatas de ajuda domiciliária seriam precisas 200 novas ajudantes domiciliárias. Em 2021, para esta Região Autónoma existiu uma dotação orçamental reduzida que permitiu a abertura de concurso público para 30 novas contratações, o que se torna completamente insuficiente.

Perante esta realidade é necessário que Governo, no ano de 2022, através do Instituto da Segurança Social, garanta a autorização e as transferências orçamentais necessárias para o Instituto de Segurança Social da Madeira- ISSM, PI-RAM de modo a garantir a contratação de 170 trabalhadoras da ajuda domiciliária e assegurar o reforço da capacidade de resposta às pessoas e famílias que necessitam deste tipo de apoio.